



**PORTARIA Nº 386, DE 19 DE AGOSTO DE 2.019**

Autoriza o retorno às atividades em sala de aula da servidora Irecê da Conceição Ferreira Lima.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no art. 63 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando ainda o Requerimento Administrativo nº 961, de 19 de agosto de 2.019 e atestado médico que a este acompanha,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, a pedido, o retorno às atividades em sala de aula da servidora **IRECÊ DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de agosto de 2019.81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal